



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

CNM nº 026328.2.0011473-74

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, atendendo a requerimento sob protocolo nº 48135, que revendo o Livro 2-Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado **nº 11.473**, cujo interior teor transcrevo do original: **IMÓVEL**: Uma gleba de terras, neste Município, na Fazenda Grande, lugar denominado **Engano**, com a área de **3,8659 hectares**, dentro das divisas e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas (Longitude: -50°07'12.050" , Latitude -17°24'56.972"); deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°53' e 84,47 m até o vértice 2, (Longitude: -50°07'10.022" , Latitude -17°24'58.911"); deste, segue confrontando com Rio Turvo, até o vértice 5A, (Longitude: -50°07'11.862" , Latitude -17°25'09.301"); deste, segue confrontando com Geraldo Esteves Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°05' e 300,11 m até o vértice 4, (Longitude: -50°07'15.821" , Latitude -17°25'00.310"); deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°35'12" e 151,35 m até o vértice 3, ponto inicial da descrição deste perímetro". Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR para com o INCRA, exercício 2021, em que consta as seguintes informações: código do imóvel: 000.027.134.856-8; área total: 29,00 hectares; Inscrição do imóvel na Receita Federal-NIRF nº 5.520.644-1; tendo como responsável técnico, Haroldo Ribeiro Montes, inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia) sob nº 10678/D-GO. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, maior e capaz, funcionário público federal, natural de Piracanjuba-GO, nascido em 29/04/1967, filho de José Pereira de Godoy e Maria Aparecida Rodrigues, apresentou a CNH nº 04080409601-DETRAN-GO, expedida em 25/04/2017, inscrito no CPF nº 402.577.891-20, endereço eletrônico: funasa2006@hotmail.com, e sua esposa **Maria José Vieira Marques Pereira**, brasileira, maior e capaz, do lar, natural de Rio Verde-GO, nascida em 20/05/1968, filha de Lion José Marques e Manuelina Vieira Marques, apresentou a CNH nº 04380602082-DETRAN-GO, expedida em 16/08/2018, inscrita no CPF nº 441.641.141-34, endereço eletrônico: não informado, casados em 25/02/1989, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento, extraída do Livro B-AUX, nº 02, Fls.12, Termo nº 223, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, em 28/02/1989, acompanhada da Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial, lavrada no extinto Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelião 2º de Notas e Escrivão 2º Civil nesta cidade, no Livro nº 01, às fls.12, em 20/12/1988, devidamente registrada sob nº R-14.366, no Livro 3-RA, em 11/06/2014, residentes e domiciliados na Avenida Altina Pires Arantes, nº 47, Centro, nesta cidade. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO**: Procedente de compra feita de Geraldo Esteves de Oliveira e sua esposa, através da Escritura lavrada no 2º Tabelionato de Notas Local, no Livro nº 26, às fls.36/37, em 31 de outubro de 1998, devidamente registrada sob nº R02-4.672, nesta Serventia. O Oficial

Av01-11.473; Acreúna, 01 de outubro de 2021. Faz constar, que a **Reserva Legal** pertinente ao imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se devidamente averbada sob nº **Av01-4.672**, nesta Serventia. O Oficial

Página:1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48XQK-4648G-735YS-99WDP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

R02-11.473; Acreúna, 01 de outubro de 2021. **TRANSMITENTES**: José Pereira Filho e sua esposa Maria José Vieira Marques Pereira, já qualificados. **ADQUIRENTES**: **JOSÉ ZENDIRO MIADA**, brasileiro, maior e capaz, agricultor, natural de São José da Bela Vista-SP, nascido em 17/08/1950, filho de Tomozilo Miada e Chimaco Miada, portador da CI nº 6638812, expedida em 12/12/2014, inscrito no CPF nº 394.638.938-49, endereço eletrônico: josemiada@icloud.com, casado em 16/07/1977, sob o regime da comunhão universal de bens, com **Elena Yaeko Kikuti Miada**, brasileira, maior e capaz, do lar, natural de Santo Anastacio-SP, nascida em 28/04/1955, filha de Tunetoki Kikuti e Sumiko Kikuti, portadora da CI nº 3784576-DGPC-GO, expedida em 28/09/1995, inscrita no CPF nº 950.395.971-34, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, nº 368, Centro, na cidade de Rio Verde-GO; **LIDIANE FREITAS MELO**, brasileira, maior e capaz, solteira, não convivente em união estável, auxiliar administrativo, natural de Jandaia-GO, nascida em 16/03/1983, filha de Sebastião Carlos de Freitas e Diva Cassiano de Melo Freitas, portadora da CI nº 4843416-DGPC-GO, expedida em 30/08/2002, inscrita no CPF nº 009.656.441-54, endereço eletrônico: lidiane_freitas2014@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Izeni Pires Pereira, nº 45, Setor Canadá; **ODAIR VIEIRA ARANTES**, brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, natural de Santa Helena de Goiás-GO, nascido em 17/03/1958, filho de Sebastião Carmo Arantes e Joana Vieira Arantes, apresentou a CNH nº 00466043795-DETRAN-GO, expedida em 01/04/2019, inscrito no CPF nº 216.815.201-25, endereço eletrônico: não possui, casado em 14/07/1984, sob o regime da comunhão universal de bens, com **Idalina Ferreira dos Santos Arantes**, brasileira, maior e capaz, agropecuarista, natural de Paraúna-GO, nascida em 13/01/1962, filha de Antônio Vieira dos Santos e Ricarda Ferreira dos Santos, apresentou a CNH nº 02266908821-DETRAN-GO, expedida em 17/11/2019, inscrita no CPF nº 263.617.601-20, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado na Fazenda Santa Edwirges, zona rural, neste Município; **CAIO VIEIRA PEREIRA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, não convivente em união estável, natural de Goiânia-GO, nascido em 24/03/1999, filho de José Pereira Filho e Maria José Vieira Marques Pereira, portador da CI nº 6348248-SSP-GO, expedida em 29/04/2013, inscrito no CPF nº 020.447.171-07, endereço eletrônico: cvfarmacia@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Altina Pires Arantes, nº 47, Centro, nesta cidade. **TITULO DE TRANSMISSÃO**: Compra e Venda. **FORMA DO TITULO**: Primeiro Traslado de Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 138, às fls.65/69, em 03 de setembro de 2021. **VALOR**: R\$ 59.546,45 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Os compradores ficarão com a área total em comum, **com a parte ideal de cada um sendo as seguintes: Jose Zendiro Miada e sua esposa com a área de 5.793,16 metros quadrados; Lidiane Freitas Melo com a área de 10.531,95 metros quadrados; Odair Vieira Arantes e sua esposa com a área de 14.628,77 metros quadrados; e Caio Vieira Pereira, com a área de 7.740,29 metros quadrados.** O Oficial

R03-11.473; Acreúna, 04 de julho de 2023. Protocolo nº 43.832. **TRANSMITENTE**: Caio Vieira Pereira, já qualificado. **ADQUIRENTE**: **ROBSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, declarou não ser convivente em união estável, empresário, nascido na cidade de Barra do Garças-MT, em 25/03/1986, filho de Gerson Gomes da Silva e Eliamar Soares da Silva, apresentou a CNH de nº 04394690351-DETRAN/GO, expedida em 23/04/2018, inscrito no CPF/MF nº

Página:2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48XQK-4648G-735YS-99WDP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

022.523.271-54; endereço eletrônico: jvrcadm@gmail.com; residente e domiciliado na Avenida Floresta, Quadra 20, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, na cidade de Goiânia-GO. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 150, às folhas 148/151 em 14 de junho de 2023. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Foi emitida a Doi. **Refere-se o presente registro a área de 7.740,29 metros quadrados.** Emolumentos R\$ 1.773,81 Fundos 39% R\$ 376,92 ISSQN R\$ 88,69 Tx Jud R\$ 18,87 Selo: 01042307012252725430007 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Dou fé e assino. Eu, Anna Flávia Araújo Cintra – Tabeliã e Oficiala Respondente.

R04-11.473; Acreúna, 04 de julho de 2023. Protocolo nº 43.833. **TRANSMITENTES:** José Zendiro Miada e sua esposa Elena Yaeko Kikuti Miada, já qualificados. **ADQUIRENTE: ROBSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, declarou não ser convivente em união estável, empresário, nascido na cidade de Barra do Garças-MT, em 25/03/1986, filho de Gerson Gomes da Silva e Eliamar Soares da Silva, apresentou a CNH de nº 04394690351-DETRAN/GO, expedida em 23/04/2018, inscrito no CPF/MF nº 022.523.271-54; endereço eletrônico: jvrcadm@gmail.com; residente e domiciliado na Avenida Floresta, Quadra 20, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, na cidade de Goiânia-GO. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 150, às folhas 144/147, em 14 de junho de 2023. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Foi emitida a Doi. **Refere-se o presente registro a área de 5.793,16 metros quadrados.** Emolumentos R\$ 1.773,81 Fundos 39% R\$ 376,92 ISSQN R\$ 88,69 Tx Jud R\$ 18,87 Selo: 01042307012252725430008 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Dou fé e assino. Eu, Anna Flávia Araújo Cintra – Tabeliã e Oficiala Respondente.

Av05-11.473; Acreúna, 10 de julho de 2023. Protocolo nº 43.846. Faz constar, em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolada na Central Nacional de indisponibilidade sob nº 202302.0816.02551244-IA-080, cadastrada em 08/02/2023, referente ao processo nº 00103221220215180004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nome do processo Matheus Alves da Rocha Damaceno, em desfavor de Robson Soares da Silva e outros, conforme relatório de consulta datado em 10/07/2023, com resultado positivo, de acordo com o código hash seguinte: c59c.ec53.b87c.037f.66ec.9848.47a9.c762.995d.5340, **ficando portanto as áreas objeto dos registros R03-11473 e R04-11473, indisponíveis.** A Respondente Interina

Av06-11.473; Acreúna, 06 de outubro de 2023. Protocolo nº 44.210. Faz constar, em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolada na Central Nacional de indisponibilidade sob nº 202310.0608.02970514-IA-140 cadastrada em 06/10/2023, referente ao processo nº 00109350520215180013, ordem emitida pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em desfavor de Robson Soares da Silva, conforme relatório de consulta datado em 06/10/2023, com resultado POSITIVO para este processo, de acordo com o código hash seguinte: 9ee8.ed9f.ecd4.8595.6edc.42fd.b146.f89a.d2bd.e780, **ficando portanto as áreas objeto dos registros R03-11473 e R04-11473, indisponíveis.** A Respondente Interina



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

Av07-11.473; Acreúna, 23 de outubro de 2023. Protocolo nº 44.265. Faz constar, em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolada na Central Nacional de indisponibilidade sob nº 202310.2009.02993823-IA-830 cadastrada em 20/10/2023, referente ao processo nº 00109377220215180013, ordem emitida pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em desfavor de Robson Soares da Silva, conforme relatório de consulta datado em 23/10/2023, com resultado POSITIVO para este processo, de acordo com o código hash seguinte: 6bdf.81ed.3594.823b.efbe.18fd.a486.43f6.2db8.c2f5, **ficando portanto as áreas objeto dos registros R03-11473 e R04-11473, indisponíveis.** A Respondente Interina

Av08-11.473; Acreúna, 12 de abril de 2024. Protocolo nº 44.728, em 12/04/2024. Faz constar, através do requerimento firmado por Fabiano de Mendonça Moreira, inscrito no CPF nº 925.609.381-20, residente e domiciliado na Avenida Pastor Alcimar Borges, 122, Setor Canadá, nesta cidade, a **Existência de Ação de Execução referente a Honorários Advocatícios,** em trâmite na Vara Cível desta Comarca, protocolada sob nº 5281834-34.2024.8.09.0051, no valor da causa de R\$ 102.992,79 (cento e dois mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), movido por Fabiano de Mendonça Moreira em desfavor de Odair Vieira Arantes e sua esposa Idalina Ferreira dos Santos Arantes, **referente a área de 14.628,77 metros quadrados, objeto do registro R02-11.473.** Emolumentos R\$ 66,65 FUNDOS 39% R\$ 14,17 ISSQN R\$ 3,33 Tx Jud R\$ 18,87 = R\$ 103,02 Selo: 01042404112223225430006 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Anna Flávia Araújo Cintra-Respondente Interina.

Av09-11.473; Acreúna, 04 de julho de 2024. Protocolo nº 45.049, em 03/07/2024. Faz constar, através do requerimento firmado por Lidiane Freitas Melo, inscrita no CPF nº 009.656.441-54, a **Existência de Ação Monitória,** em trâmite na Vara Cível desta Comarca, protocolada sob nº 5386192-03.2024.8.09.0002, no valor da causa de R\$ 247.918,46 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), movida por Lidiane Freitas Melo, em desfavor de Odair Vieira Arantes e sua esposa Idalina Ferreira dos Santos Arantes, **referente a área de 14.628,77 metros quadrados, objeto do registro R02-11.473.** Emolumentos R\$ 66,65 FUNDOS 39% R\$ 14,17 ISSQN R\$ 3,33 Tx Jud R\$ 18,87 = R\$ 103,02 Selo: 01042407012215125430008 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Anna Flávia Araújo Cintra-Respondente Interina.

Av10-11.473; Acreúna, 23 de julho de 2024. Protocolo nº 45.091, em 23/07/2024. Faz constar, em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolada na Central Nacional de indisponibilidade sob nº 202302.0816.02551244-IA-080 cadastrada em 08/02/2023, referente ao processo nº 00103221220215180004, ordem emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em desfavor de Robson Soares da Silva, conforme relatório de consulta datado em 23/07/2024, com resultado POSITIVO para este processo, de acordo com o código hash seguinte: a21a.d5ca.953e.6170.7c85.014f.5236.5ced.71c2.0717, **ficando portanto as áreas objeto dos registros R03-11.473 e R04-11.473, indisponíveis.** A Respondente Interina

Av11-11.473; Acreúna, 23 de julho de 2024. Faz constar, em cumprimento ao cancelamento da ordem de indisponibilidade protocolada na Central Nacional de indisponibilidade sob nº



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

202407.1510.03447685-TA-809, referente ao processo nº 00109350520215180013, ordem emitida pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em desfavor de Robson Soares da Silva, conforme relatório de consulta datado em 23/07/2024, com resultado negativo para este processo, de acordo com o código hash seguinte: 2f59.0f8d.5660.3e2a.1882.eeb2.7339.1500.74af.25f0, tornando portanto sem efeito a averbação Av06-11.473, desta Serventia. Anna Flávia Araújo Cintra- Respondente Interina

Av12-11.473, em 05 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Prenotação nº 45.294, em 05/09/2024. Pelo protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0407.03556405-IA-370, cadastrada em 04/09/2024, referente ao processo nº 57140005420248090051 da 1ª Vara das garantias de Goiânia-GO, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, em face de Robson Soares da Silva, CPF nº 022.523.271-54, já qualificado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$0,00; Funemp(3%): R\$0,00; Funcomp(3%): R\$0,00; Fepadsaj(2%): R\$0,00; Funproge(2%): R\$0,00; Fundepg(1,25%): R\$0,00; ISSQN(5%): R\$ 0,00. Total: R\$0,00 Selo Digital:01042409023042129840003 / Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado por Anna Flávia Araújo Cintra-Escrevente Substituta.

Av13-11.473. Prenotação nº 46.461 em 28/05/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Por força do protocolo de indisponibilidade nº 202505.2711.04033330-IA-653, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 27/05/2025, referente ao processo 6042486-73.2024.8.09.0051, em trâmite no Tribunal de Justiça de Goiás, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade dos direitos titularizados por Robson Soares da Silva, já qualificado, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos diferidos. Selo Digital: 01042505212881829850013/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 29 de maio de 2025, nesta cidade de Acreúna-GO, por Marcelo Henrique Moraes Oliveira, escrevente, o que assino _____ e dou fé.

R14-11.473. Prenotação nº47.325, em 26/11/2025. **PENHORA**. Por força da Decisão com força de mandado prolatada pela MM. Juíza de Direito, Dra. Lívia Vaz da Silva, extraída dos autos nº 5281834-34.2024.8.09.0051, em trâmite pela 26ª Vara Cível de Goiânia-GO, com valor atualizado da causa em R\$ 120.281,97 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), tendo por exequente Fabiano de Mendonça Moreira, inscrito no CPF nº 925.609.381-20, procedo o presente registro para constar a penhora da área de 14.628,77 metros quadrados, pertencentes aos executados Odair Vieira Arantes e Idalina Ferreira dos Santos Arantes, mencionada no registro R02 desta matrícula. Emolumentos: R\$1.862,80; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$186,28; Funemp(3%): R\$55,88; Funcomp(6%): R\$111,77; Fepadsaj(2%): R\$37,26; Funproge(2%): R\$37,26; Fundepg(1,25%): R\$23,29; ISSQN(5%): R\$ 93,14. Total: R\$2.407,68. Selo Digital:01042511213193325560001/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e registrado em 27 de novembro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Rayssa Vitória Pontes Braga, Escrevente Substituta, o que assino _____ e dou fé.

Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial de Registro

Atenção: 1) Segundo o art. 1, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro do imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação. **2)** O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. **3)** Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

O conteúdo da Certidão é verdadeiro e dou fé.

Acreúna, 27 de novembro de 2025.

	PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
	Selo Eletrônico de Fiscalização
	01042511213193534420092
	Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

EMOLUMENTOS	R\$ 88,84
FUNDOS	R\$ 21,55
TAXA JUDIC.	R\$ 19,17
VALOR TOTAL	R\$ 134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48XQK-4648G-735YS-99WDP>